

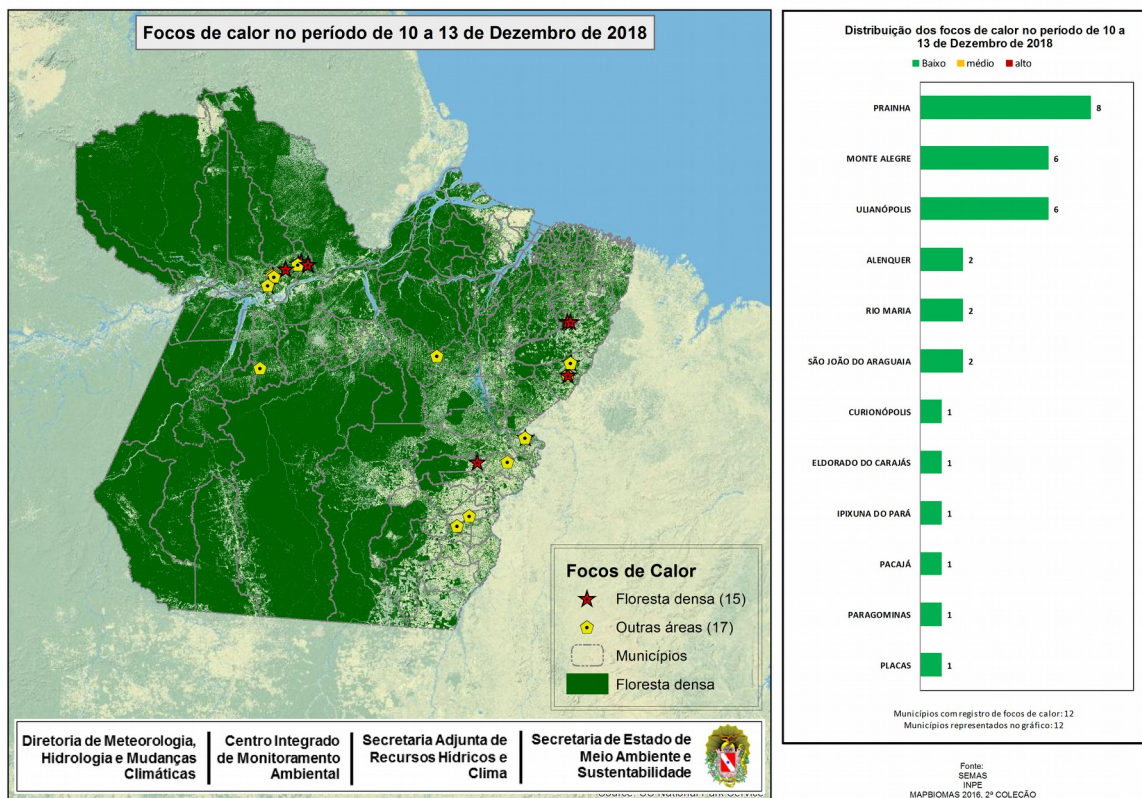


## [Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará](#)

[Elaborado em: 14/12/2018](#)

**Situação atual de queimadas e incêndios:** Foram detectados **32** focos de queimadas sobre o Estado do Pará distribuídos em 12 municípios, entre os dias 10 a 13 de Dezembro de 2018. Através da espacialização de dados oriundos do Satélite de Referência, foram observados **15** focos de queimada em floresta densa e **17** focos de queimadas em outras áreas.

**Focos nos municípios:** O gráfico 1 representa esses 12 municípios paraenses com mais focos de queimadas detectados pelo AQUA\_M-T (Satélite de Referência). Os municípios com mais registros de focos de queimadas foram: Prainha com 08 focos e Monte Alegre e Ulianópolis, ambos, com 06 focos.



**Figura 01: Mapa de focos de calor ocorrido entre os dias 10 a 13/12/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).**

**Nota 1:** Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).

**Nota 2:** O Produtor rural que necessitar recorrer à queimada como forma de supressão vegetal deverá seguir a Instrução Normativa nº 08/2015, disponível no Site da SEMAS.